

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015/2014 ( CONTINUAÇÃO)  
(Valores expressos em milhares de Reais)

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

|                            | 30.06.2015    | 30.06.2014    |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Posição Bancada            | 38.160        | 49.618        |
| Posição Financiada         | 7             | -             |
| Depósitos Interfinanceiros | 4.079         | 2.812         |
| <b>Total</b>               | <b>42.246</b> | <b>52.430</b> |

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

5. Títulos e valores mobiliários

a. Classificação por tipo de papel:

| Títulos                                    | 30.06.2015 | 30.06.2014 |
|--------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Livres</b>                              |            |            |
| Letras Financeiras do Tesouro (renda fixa) | 394.211    | 413.447    |
| CVS                                        | 150.982    | 158.027    |
| Letras imobiliárias (i)                    | 254.821    | 170.642    |
| Cotas de fundos de empresas (ii)           | 1.579      | 581        |

Vinculados a operações compromissadas

|                               |        |       |
|-------------------------------|--------|-------|
| Letras Financeiras do Tesouro | 73.011 | 4.345 |
|-------------------------------|--------|-------|

Vinculados à prestação de garantia

|                               |                |                |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Letras Financeiras do Tesouro | 3.461          | 3.094          |
| <b>Total</b>                  | <b>878.065</b> | <b>750.136</b> |

|                       |                |                |
|-----------------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>     | <b>600.911</b> | <b>592.109</b> |
| <b>Não circulante</b> | <b>277.154</b> | <b>158.027</b> |

(i) A alavancagem da captação de recursos por meio de poupança elevou a exigibilidade relativa à Carteira de Crédito Imobiliário, que conforme a Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, do BACEN, 65% no mínimo das captações por meio de poupança deverão ser aplicados em operações de Financiamentos Imobiliários. Em 30 de junho de 2015, o Banco para cumprir a exigibilidade relativa à Carteira de Crédito Imobiliário investiu em Letras de Crédito Imobiliário – LCI, com o prazo maior possível e que possa possibilitar liquidez imediata.

(ii) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banpará investe no Fundo de Investimento em Participações (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando desenvolvimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que a obrigatoriedade de manter o investimento por 12 anos sendo prorrogado por mais 03.

b. Classificação por categoria e vencimento:

|                                              | Até 3 meses    | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos      | 3 a 5 anos     | 5 a 15 anos    | TOTAL 30.06.15 | TOTAL 30.06.14 |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Títulos para negociação (i)</b>           | <b>464.146</b> | <b>136.765</b> | -               | 124.593        | -              | <b>725.504</b> | <b>591.528</b> |
| <b>Títulos públicos</b>                      | <b>464.146</b> | <b>136.765</b> | -               | <b>124.593</b> | -              | <b>725.504</b> | <b>591.528</b> |
| Letras de crédito imobiliário                | 118.056        | 136.765        | -               | -              | -              | 254.821        | 170.642        |
| Letras financeiras do tesouro                | 346.090        | -              | -               | 124.593        | -              | 470.683        | 420.886        |
| <b>Títulos Mantidos até o vencimento (i)</b> | -              | -              | -               | -              | <b>152.561</b> | <b>152.561</b> | <b>158.608</b> |
| <b>Títulos públicos</b>                      | -              | -              | -               | -              | 150.982        | 150.982        | <b>158.027</b> |
| CVS                                          | -              | -              | -               | -              | 150.982        | 150.982        | <b>158.027</b> |
| <b>Títulos privados</b>                      | -              | -              | -               | -              | 1.579          | 1.579          | <b>581</b>     |
| Cotas de fundos de empresas                  | -              | -              | -               | -              | 1.579          | 1.579          | 581            |
| <b>TOTAL 30.06.2015</b>                      | <b>464.146</b> | <b>136.765</b> | -               | <b>124.593</b> | <b>152.561</b> | <b>878.065</b> |                |
| <b>TOTAL 30.06.2014</b>                      | <b>89.320</b>  | <b>67.505</b>  | <b>323.2566</b> | -              | <b>269.474</b> | <b>581</b>     | <b>750.136</b> |

(ii) Em conformidade com a circular 3.068/2001, o Banpará declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

c. Quantos aos ajustes

|                                  | 30.06.2015     |                | 30.06.2014     | Ajustes        | 30.06.2015     |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                  | Custo          | Mercado        |                |                |                |
| <b>Para negociação</b>           | <b>728.054</b> | <b>725.504</b> | <b>(1.284)</b> | <b>(3.834)</b> | <b>(2.250)</b> |
| Letras de crédito imobiliário    | 257.063        | 254.821        | (1.123)        | (3.365)        | (2.242)        |
| Letras financeiras do tesouro    | 470.991        | 470.683        | (161)          | (469)          | (308)          |
| <b>Mantidos até o vencimento</b> | <b>99.653</b>  | <b>152.561</b> | <b>374</b>     | <b>52.534</b>  | <b>52.908</b>  |
| CVS                              | <b>98.074</b>  | 150.982        | 374            | 52.534         | <b>52.908</b>  |
| Cotas de fundos de empresas      | 1.579          | 1.579          | -              | -              | -              |

Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

|                                                            | Saldo em 31.06.2015 | Nível 1        | Nível 2        | Nível 3 |
|------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|---------|
| <b>TVM disponíveis para negociação, a valor de mercado</b> | <b>725.504</b>      | <b>470.683</b> | <b>254.821</b> | -       |
| Letras de crédito imobiliário                              | 254.821             | -              | 254.821        | -       |
| Letras financeiras do tesouro                              | 470.683             | 470.683        | -              | -       |
| <b>TVM mantidos até o vencimento, a valor de mercado</b>   | <b>152.561</b>      | <b>1.579</b>   | <b>150.982</b> | -       |
| C.V.S                                                      | 150.982             | -              | 150.982        | -       |
| Cotas de fundos de empresas                                | 1.579               | 1.579          | -              | -       |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>878.065</b>      | <b>472.262</b> | <b>405.803</b> | -       |

|                                                             | Saldo em 30.06.2014 | Nível 1        | Nível 2        | Nível 3 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|---------|
| <b>TVM disponíveis para negociação, a valor de mercado.</b> | <b>591.528</b>      | <b>420.886</b> | <b>170.642</b> | -       |
| Letras de crédito imobiliário                               | 170.642             | -              | 170.642        | -       |
| Letras financeiras do tesouro                               | 420.886             | 420.886        | -              | -       |
| <b>TVM mantidos até o vencimento, a valor de mercado</b>    | <b>158.608</b>      | <b>581</b>     | <b>158.027</b> | -       |
| C.V.S                                                       | 158.027             | -              | 158.027        | -       |
| Cotas de fundos de empresas                                 | 581                 | 581            | -              | -       |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>750.136</b>      | <b>421.467</b> | <b>328.669</b> | -       |

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banpará são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros. Durante o 1º semestre de 2015 não houve mudanças entre os níveis.

Marcação a mercado (MaM) das LFT

O valor nominal atualizado é calculado a partir do acúmulo da taxa SELIC entre a data de emissão e a data da Marcação a Mercado - MaM. O preço de mercado (PU) da LFT é obtido pela aplicação do deságio no valor nominal pela taxa correspondente.

| 30.06.2015                        |                 |            |            |             |                |
|-----------------------------------|-----------------|------------|------------|-------------|----------------|
| Próprio – Bancada para negociação |                 |            |            |             |                |
| Papel                             | Características | Vencimento | Quantidade | P U Mercado | Financiamento  |
| LFT 210.100                       | Pós – SELIC     | 07.09.2015 | 38.952     | 6.921,8112  | 269.618        |
| LFT 210.100                       | Pós – SELIC     | 01.03.2020 | 18.000     | 6.921,8112  | 124.593        |
| <b>Total</b>                      |                 |            |            |             | <b>394.211</b> |

| 30.06.2015                            |                 |            |            |             |               |
|---------------------------------------|-----------------|------------|------------|-------------|---------------|
| Próprio – Financiados para negociação |                 |            |            |             |               |
| Papel                                 | Características | Vencimento | Quantidade | P U Mercado | Financiamento |
| LFT 210.100                           | Pós – SELIC     | 07.09.2015 | 10.548     | 6.921,8112  | 73.011        |
| <b>Total</b>                          |                 |            |            |             | <b>73.011</b> |

| 30.06.2015                                     |                 |            |            |             |               |
|------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|-------------|---------------|
| Próprio – Vinculados de papéis para negociação |                 |            |            |             |               |
| Papel                                          | Características | Vencimento | Quantidade | P U Mercado | Financiamento |
| LFT 210.100                                    | Pós – SELIC     | 07.09.2015 | 500        | 6.921,8112  | 3.461         |
| <b>Total</b>                                   |                 |            |            |             | <b>3.461</b>  |

| 30.06.2014                        |                 |            |            |             |                |
|-----------------------------------|-----------------|------------|------------|-------------|----------------|
| Próprio – Bancada para negociação |                 |            |            |             |                |
| Papel                             | Características | Vencimento | Quantidade | P U Mercado | Financiamento  |
| LFT 210.100                       | Pós – SELIC     | 07.09.2015 | 48.798     | 6.188,7662  | 302.000        |
| LFT 210.100                       | Pós – SELIC     | 01.03.2020 | 18.000     | 6.191,5137  | 111.447        |
| <b>Total</b>                      |                 |            |            |             | <b>413.447</b> |

| 30.06.2014                            |                 |            |            |             |               |
|---------------------------------------|-----------------|------------|------------|-------------|---------------|
| Próprio – Financiados para negociação |                 |            |            |             |               |
| Papel                                 | Características | Vencimento | Quantidade | P U Mercado | Financiamento |
| LFT 210.100                           | Pós – SELIC     | 07.09.2015 | 702        | 6.188,7662  | 4.345         |
| <b>Total</b>                          |                 |            |            |             | <b>4.345</b>  |